



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1110 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 21/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS**, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, centro, em Mormaço-RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **RODRIGO JACOBY TRINDADE**, CPF nº 526.100.550-72, residente e domiciliado em Mormaço, e de outro lado, a empresa **H CASTRO BATISTA DE VARGAS COLETA DE RESIDUOS LTDA** estabelecida na localidade São José, s/n, em Mormaço-RS, inscrita no CNPJ sob nº 46.230.712/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Maria de Fátima Burghetti, CPF nº 475.935.800-59, doravante denominada CONTRATADA, vem por meio desse **RESCINDIR** o contrato de prestação de serviços de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para realizar serviços de coleta convencional, coleta seletiva, triagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos, rurais, e comerciais no Município de Mormaço/RS, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2022, regendo-se através das normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assinado em 14 de junho de 2022, sendo desta forma considerados quitados os débitos entre o contratante e o contratado.

E, para que produza seus efeitos legais, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

MORMAÇO - RS, 15 de julho de 2022.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DE FÁTIMA BURGHETTI
H CASTRO BATISTA DE VARGAS COLETA DE RESIDUOS LTDA

TESTEMUNHAS:
